



PORTARIA Nº 0372/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.430/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº **043/2023**, onde o objeto é a **AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, .que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **COOPARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**.

- Adalberto Francisco do Nascimento – Coordenador Técnico de Nutrição - Matrícula 19.718;
- Patrícia Silva de Moura – Supervisor de Merenda – Matrícula 17.667;
- Brayan Silva Santos – Assessor de Assuntos Institucionais – Matrícula: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 2023 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA Nº 1392, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.